|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 13:52h às 15:03h |
| LOCAL: | CAU/MS – Espirito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenada por | **CARLOS LUCAS MALI** | 2º VICE PRESIDENTE COORD. e CEP CAU/MS |
| ASSESSORA | **TALITA ASSUNÇÃO SOUZA** | SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA, CAU/MS |
|  | **NEILA JANES VIANA VIEIRA** | COORD. CEF CAU/MS |
| **IVANETE CAPES RAMOS** | SINDARQ/MS |
| **RENATA NAGY** | ABAP/MS |
|  | **OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI** | IAB/MS |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| pauta | **1) Abertura;**  **2) Verificação de Quórum;**  **3) Aprovação da Súmula da 29ª ORDINÁRIA CEAU (reunião anterior);**  **4) Comunicados de interesse geral;**  4.1 – Correspondências e comunicações internas  4.2 – da coordenadora do CEAUMS  4.3 – da Presidência do CAUMS  4.4 – do coordenador da CEP – Carlos Lucas Mali  4.5 – da coordenadora da CEF – Neila Viana  4.6 – da representante do IAB MS  4.7 – da representante da ABAP MS  4.8 – da representante da SINDARQ MS  **5) Pauta:**  5.1 Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018:  *Art. 178. Os trabalhos do colegiado serão conduzidos pelo coordenador do CEAU-CAU/MS e, na ausência desse, pelo coordenador-adjunto.*  *Parágrafo único. O coordenador e o coordenador-adjunto do CEAU- CAU/MS serão escolhidos, em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades estaduais dos arquitetos e urbanistas, na primeira reunião do ano, em votação aberta, com mandato de um ano.*  **6) Assuntos extra pauta;**  **7) Encerramento.** |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | O 2º vice-presidente, CARLOS LUCAS MALI, faz a verificação do quórum as 13:52h, agradece a presença dos participantes e instala a 30ª reunião ordinária do colegiado. Justificativa de ausência da representante do IAB/MS Adriana Tannus e da coordenadora da CEF, Neila Janes Viana Vieira. |
| conclusão dos trabalhos | * Aprovada a súmula da 29ª ordinária do CEAU/MS; * Elegem em sistema de rodízio para a coordenação do CEAU, a representante do SINDARQ, a arquiteta IVANETE CARPES RAMOS e para coordenadora adjunta, representante do IAB/MS a arquiteta ADRIANA TANNUS; * Extra pauta: Implantação orçamentária para o CEAU de acordo com o Plano de ação do CEAU, e aprovam a 4ª reunião extraordinária do CEAU, para o dia 05 de março de 2020. * Extra pauta: Discussões sobre as competências do CEAU, no Conselho, conforme o Regimento Interno. |
| apresentação de comunicados | 4.5 – da coordenadora da CEF – Neila Viana, teve sua ausência justificada e não houve comunicado da Comissão.  4.6 – da representante do IAB – Adriana Tannus teve sua ausência justificada e encaminhou por email solicitando para a substituir no CEAU, a arquiteta Olinda Beatriz Trevisol Meneghini e questiona a dotação orçamentária para as ações do CEAU, por fim agradece o apoio financeiro solicitado para que eu representando o IAB e o CEAU para participar do Congresso em Porto Alegre/RS.  4.7 – da representante da ABAP – Renata Nagy parabeniza as representantes Ivanete Carpes e a Adriana Tannus pela coordenação e coordenação adjunto no CEAU. |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| 5.1 | Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018. |
| DISCUSSÃO | O 2º vice-presidente, CARLOS LUCAS MALI, inicia a eleição para a coordenação do CEAU, e em conforme o art. 178 do Regimento Interno, a eleição em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades estaduais, e para representação se candidatam a representante do SINDARQ, IVANETE CARPES para coordenação e para coordenação adjunta a representante do IAB/MS, ADRIANA TANNUS. Após votação, elegem por unanimidade representante do SINDARQ, IVANETE CARPES para coordenação e para coordenação adjunta a representante do IAB/MS, ADRIANA TANNUS. |
| ENCAMINHAMENTO | Elegem para a coordenação do CEAU, a representante do SINDARQ, a arquiteta IVANETE CARPES RAMOS e para coordenadora adjunta, representante do IAB/MS a arquiteta ADRIANA TANNUS. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6. 1 EXTRA PAUTA | Implantação orçamentária para o CEAU de acordo com o Plano de ação do CEAU. |
| DISCUSSÃO | No intuito de se discutir a Implantação orçamentária para o CEAU de acordo com o Plano de ação do CEAU para primeiro semestre de 2020, propõe-se marcar a 4ª reunião extraordinária do CEAU, e solicitam a presença do Planejamento do CAU nas discussões. |
| ENCAMINHAMENTO | Aprovam a 4ª reunião extraordinária do CEAU, para o dia 05 de março de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6.2 EXTRA PAUTA | Discussão sobre as competências do CEAU. |
| DISCUSSÃO | A coordenadora do CEAU, IVANETE CARPES RAMOS, explica que com pretende se realizar um estudo sobre as competências do CEAU, dentro do Conselho e solicita o envio do Regimento Interno do CAU, por email para todos os membros do CEAU. E questiona a existência do Manual para Elaboração de Atos Normativos conforme o art. 190, do Regimento Interno do CAU, “O colegiado se manifestará sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie proposta, redigido de acordo com o Manual para Elaboração de Atos Normativos do CAU, encaminhada à presidência e publicada no sítio eletrônico do CAU/MS.” |
| ENCAMINHAMENTO | Encaminhar por email o Regimento Interno do CAU aos membros do CEAU e Solicitação do Manual para Elaboração de Atos Normativos do CAU. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7. ENCERRAMENTO | Nada mais havendo, a coordenadora do CEAU, IVANETE CARPES, encerra a sessão as 15:03h. |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| ***Arquiteto e Urbanista CARLOS LUCAS MALI***  2º Vice Presidente e Coordenação da CEP/MS – CAU/MS   |  | | --- | | ***Arquiteta e Urbanista* RENATA NAGY**  Representante da ABAP/MS |     **Talita Assunção Souza**  Secretária da Presidência – CAU/MS | ***Arquiteta e Urbanista IVANETE CARPES RAMOS***  Representante do SINDARQ/MS  ***Arquiteta e Urbanista* OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI**  Representante do IAB/MS |
|  |  |